



Memorando ADM N° 028/2021

Cacique Doble, RS, 12 de Maio de 2021

Da: Secretaria de Educação

Para: Setor Licitações e Contratos

Assunto: Abertura de Processo

Vimos por meio deste, solicitar de Abertura de Processo contratação de empresa que efetue os serviços de desratização, desinsetização e limpeza de caixas de água, sendo que a desratização será executada mensalmente a desinsetização semanalmente e a limpeza de caixas de água será semestralmente, serviços esses prestados nas 05 escolas municipais. Aproveitamos ainda para encaminhar os orçamentos levantados por essa secretaria.

Sendo o que tínhamos para o momento, ficamos no aguardo dos procedimentos adequados.

Atenciosamente,

**Luciane Menegat Zaparoli,
Secretária Municipal de Educação.**



PARECER JURÍDICO

Trata-se de processo administrativo objetivando a contratação de empresa que efetue os serviços de desratização, desinsetização e limpeza de caixas de água, sendo que a desratização será executada mensalmente a desinsetização semanalmente e a limpeza de caixas de água será semestralmente, serviços esses prestados nas 05 escolas municipais, vinculando-se às propostas apresentadas, que por sua vez ficam dentro da margem possível de dispensa de licitação.

Nesse sentido, os artigos 23 e 24, atualizados pelo DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, trazem a possibilidade de contratação por Dispensa nos seguintes valões:

"Art. 23. As modalidades de licitação a que se referem os incisos I a III do artigo anterior serão determinadas em função dos seguintes limites, tendo em vista o valor estimado da contratação:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) Na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

...

Art. 24. É dispensável a licitação

...

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

...

Sendo assim, considerando que o valor não ultrapassa o limite dispensável de licitação trazido pela legislação em vigor, conforme fundamentações trazidas, o parecer é no sentido de prosseguimento do Processamento da Dispensa, nos termos propostos.

Necessário ressaltar que o parecer jurídico é opinião do signatário, não vinculando a Administração pública e/ou seus gestores.

É Parecer.

CACIQUE DOBLE, RS, 13 DE MAIO DE 2021.

**SOMER IDEA - OAB/RS-60821
IDEA ADVOGADOS ASSOCIADOS**



JUSTIFICATIVA

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

O presente processo visa dispensar o certame licitatório objetivando contratação de empresa que efetue os serviços de desratização, desinsetização e limpeza de caixas de água, sendo que a desratização será executada mensalmente a desinsetização semanalmente e a limpeza de caixas de água será semestralmente, serviços esses prestados nas 05 escolas municipais.

Notoriamente a presente contratação é plenamente justificável, considerando a importância e necessidade de limpeza e manutenção sanitária nas escolas públicas municipais

CONSIDERANDO a importância e relevância da aquisição;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público e aos princípios da administração pública;

CONSIDERANDO os princípios administrativos voltados à educação;

Dessa Forma, estando o presente processo de acordo com a Lei Federal 8.666/93, atualizado pelo Decreto Federal 9.412, de 18 de Junho de 2018, tendo sido justificada a necessidade da aquisição, fica autorizada a mesma.

Decide-se pelo processamento da presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Cacique Doble-RS, 13 de Maio de 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.**



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações,

CONSIDERANDO a importância e relevância da aquisição;

CONSIDERANDO que a contratação atende ao interesse público e aos princípios da administração pública;

RESOLVE-SE:

HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A) Número – 010/2021

B) Objeto: contratação de empresa que efetue os serviços de desratização, desinsetização e limpeza de caixas de água, sendo que a desratização será executada mensalmente a desinsetização semanalmente e a limpeza de caixas de água será semestralmente, serviços esses prestados nas 05 escolas municipais.

C) Valor Total: R\$ 14.940,00 (*Quatorze mil novecentos e quarenta reais*).

D) Empresa: BIO HIDRO SANANDUVA – LTDA
CNPJ: 08.597.992/0001-98

E) Forma de Pagamento: Os pagamentos serão efetuados até o 5 dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços.

Cacique Doble, RS, 19 Maio de 2021.

**LUIZ ANGELO DEON,
PREFEITO MUNICIPAL.**